



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 28 DE JUNHO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 260

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 260

PROCESSO SELETIVO

MÉDICO

EDITAL N.º 06/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 05 de 28 de Maio de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MÉDICO ESF – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	01	LETÍCIA ADMIRAL LOUZADA	23 PONTOS

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;

- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Registro no Conselho Regional Competente;
- Comprovante de Regularidade no Conselho Regional Competente;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 10/2021
EDITAL N.º 06/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA

EDITAL N.º 06/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2021
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para apresentação dos documentos originais, conforme estabelecido nos Itens 6.3 e 6.4 do Edital n.º 01 de 07 de Maio de 2021, e conforme ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA realizada através do Edital n.º 05 de 09 de Junho de 2021.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (30 HORAS SEMANAIS):

AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
01	21	ALOISAM PEREIRA PEIXOTO	15/06/2021	07:30
02	25	SABRINA PONTES GONÇALVES	15/06/2021	08:00
03	13	JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI	15/06/2021	08:30
04	19	MARCIA HELENA COSTA DA SILVA SARTÓRIO	15/06/2021	09:00
05	26	ZEMILTON DA SILVA RAMOS	15/06/2021	09:30
06	05	CARMEN LUCIA DE ALMEIDA BATISTA	15/06/2021	10:00
07	16	KELLY MARTHALINA RIBEIRO PASCOAL BENEVIDES	15/06/2021	10:30
08	01	VICTOR DA SILVA NEVES	15/06/2021	11:00
09	08	CLEISANA GOBETI CALDONHO	15/06/2021	11:30
10	12	DAYANI MARTINS OINHOS	15/06/2021	12:00
11	43	LEONARDO CINTRA FREITAS	15/06/2021	12:30
12	17	FABIOLA SANTOS ADMIRAL	15/06/2021	13:00

OFICIAL ADMINISTRATIVO – (30 HORAS SEMANAIS):

AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
01	07	TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL	16/06/2021	07:30
02	10	SÂMIA ASSAF HADDAD SILVA	16/06/2021	08:00
03	17	IONARA ROSE CARVALHO MACHADO THOMPSON	16/06/2021	08:30
04	15	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	16/06/2021	09:00
05	05	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	16/06/2021	09:30
06	16	MARILENE EDUARDO FRANCISCO	16/06/2021	10:00

RECEPCIONISTA – (30 HORAS SEMANAIS):

AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:				
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
01	24	AMALIA KOPPE GOMES	16/06/2021	10:30
02	27	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY	16/06/2021	11:00
03	12	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	16/06/2021	11:30
04	51	JÚLIA DE BARROS E BARROS MOREIRA	16/06/2021	12:00
05	26	CAMILA VIEIRA SILVA	16/06/2021	12:30
06	48	SELMA ROMÃO LOPES DO ESPÍRITO SANTO	16/06/2021	13:00

- Para fins de prevenção à pandemia gerada pelo COVID-19 (novo coronavírus), buscando evitar aglomeração de pessoas, os candidatos convocados deverão comparecer na Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES (Endereço: Praça Áureo Viana, n.º 06, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000), impreterivelmente, na data e horário agendado, munidos de todos os documentos originais das cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01, para fins de autenticação dos mesmos;
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará na eliminação do candidato, conforme estabelecido no Item 6.5 do Edital n.º 01 de 07 de Maio de 2021.

Rio Novo do Sul/ES, 14 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 12/2021
EDITAL N.º 06/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 07/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2021
 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
 2ª CHAMADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que as candidatas FABIOLA SANTOS ADMIRAL, inscrição n.º 17 - Auxiliar Administrativo, e JÚLIA DE BARROS E BARROS MOREIRA, inscrição n.º 51 - Recepcionista, não compareceram para apresentação dos documentos originais para fins de autenticação, sendo ELIMINADAS do Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2021, conforme determina o Item 6.5. do Edital n.º 01 de 07 de Maio de 2021;
- A convocação das candidatas abaixo relacionadas, para apresentação dos documentos originais, conforme estabelecido nos Itens 6.3, 6.4 e 6.5 do Edital n.º 01 de 07 de Maio de 2021:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13	32	LISLANE BERNARDO LAEBER	52,5 PONTOS

RECEPCIONISTA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
07	53	YASMIN JADE BUENO	79,4 PONTOS

- As candidatas convocadas deverão comparecer na Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES (Endereço: Praça Áureo Viana, n.º 06, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000), no dia 18/06/2021 (sexta-feira), no horário de 07h às 13h, munidas de todos os documentos originais das cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01, para fins de autenticação dos mesmos;
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará na eliminação do candidato, conforme estabelecido no Item 6.5 do Edital n.º 01 de 07 de Maio de 2021.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
 Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
 Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
 Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 12/2021
 EDITAL N.º 07/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

EDITAL N.º 08/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2021
 RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2021, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 07 de Maio de 2021, conforme listagem abaixo, a saber:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	21	ALOISAM PEREIRA PEIXOTO	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/05/1980	APROVADO
02	25	SABRINA PONTES GONÇALVES	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/06/1993	APROVADA
03	13	JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/10/1994	APROVADA
04	19	MARCIA HELENA COSTA DA SILVA SARTÓRIO	95 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
05	26	ZEMILTON DA SILVA RAMOS	90 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
06	05	CARMEN LUCIA DE ALMEIDA BATISTA	87,5 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
07	16	KELLY MARTHALINA RIBEIRO PASCOAL BENEVIDES	69 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
08	01	VICTOR DA SILVA NEVES	68 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
09	08	CLEISANA GOBETI CALDONHO	65 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/06/1977	CADASTRO DE RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
10	12	DAYANI MARTINS OINHOS	65 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/10/1991	CADASTRO DE RESERVA
11	43	LEONARDO CINTRA FREITAS	60 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
12	32	LISLANE BERNARDO LAEBER	52,5 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	07	TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/11/1967	APROVADA

02	10	SÂMIA ASSAF HADDAD SILVA	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/06/1976	CADASTRO DE RESERVA
03	17	IONARA ROSE CARVALHO MACHADO THOMPSON	95 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
04	15	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	86 PONTOS		CADASTRO DE RESERVA
05	05	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	85 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
06	16	MARILENE EDUARDO FRANCISCO	80 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

RECEPCIONISTA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	24	AMALIA KOPPE GOMES	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/05/1979	APROVADA
02	27	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/12/1980	APROVADA
03	12	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/10/1982	CADASTRO DE RESERVA
04	26	CAMILA VIEIRA SILVA	90 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
05	48	SELMA ROMÃO LOPES DO ESPÍRITO SANTO	87 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
06	53	YASMIN JADE BUENO	79,4 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

- O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 21 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2021, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 21 de Junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 09/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 08 de 21 de Junho de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	21	ALOISAM PEREIRA PEIXOTO	100 PONTOS
02	25	SABRINA PONTES GONÇALVES	100 PONTOS
03	13	JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI	100 PONTOS
04	19	MARCIA HELENA COSTA DA SILVA SARTÓRIO	95 PONTOS
05	26	ZEMILTON DA SILVA RAMOS	90 PONTOS

OFICIAL ADMINISTRATIVO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	07	TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL	100 PONTOS

RECEPCIONISTA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	24	AMALIA KOPPE GOMES	100 PONTOS
02	27	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY	100 PONTOS

- Os candidatos têm o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento dos candidatos, após a publicação do edital, para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Titulo de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 22 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 12/2021
EDITAL N.º 09/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ESTAGIÁRIOS ENGENHARIA CIVIL

EDITAL N.º 03/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2021
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2021, manejado para contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 25 de Maio de 2021, conforme disposto, a saber:

ENGENHARIA CIVIL – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	02	ALDEIR FRANCISCO FREITAS DA SILVA	5 PONTOS	MÉDIA 8,92
02	03	CARLOS EDUARDO PASCOAL GONÇALVES	5 PONTOS	MÉDIA 8,18
03	01	LEANDRO GUEDES NOGUEIRA	4,5 PONTOS	-

- Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 10.2. do Edital n.º 01/2021.
- O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2021, manejado para contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL N.º 03/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2021
RESULTADO DOS RECURSOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que foram interpostos os seguintes recursos:

Nº PROTOCOLO/REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
003389/2021 VALÉRIA MARIN DAROS Inscrição n.º 05	Revisão da classificação da candidata Marciene Colle Pereira Mozer	Recurso Deferido
003415/2021 TASSILA SOUZA MOREIRA Inscrição n.º 01	Revisão da classificação da candidata Pâmella Hemerly Emanoel	Recurso Indeferido

- APÓS A REVISÃO DOS RECURSOS, que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	MARCIENE COLLE PEREIRA MOZER	<u>ITEM 4.3. e ITEM 5.2. letra j</u> – Candidata não reside na área de atuação (ESF 01 - Princesa - <u>Microárea 06</u>).
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04	KEYSI PAULO SEQUIM	<u>ITEM 4.3. e ITEM 5.2. letra j</u> – Candidata não reside na área de atuação (ESF 05 - São José - <u>Microárea 02</u>).
FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	VALÉRIA MARIN DAROS	<u>ITEM 5.3. letra e</u> – Candidata não apresentou cópia simples do Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 horas.

- APÓS A REVISÃO DOS RECURSOS, a listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para os casos de substituição em vagas decorrentes de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 31 de Maio de 2021, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 05 – SÃO JOSÉ – MICROÁREA 02 – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	02	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	0	40	40 PONTOS
02	01	TASSILA SOUZA MOREIRA	3	5	8 PONTOS

Rio Novo do Sul/ES, 16 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2021
EDITAL N.º 03/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2021
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que não houve interposição de recursos para Autoridade Superior, razão pela qual CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para apresentação dos documentos originais, conforme estabelecido no item 6.3 do Edital n.º 01 de 31 de Maio de 2021.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 05 – SÃO JOSÉ – MICROÁREA 02 – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	02	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	40 PONTOS
02	01	TASSILA SOUZA MOREIRA	8 PONTOS

- As candidatas deverão comparecer na Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES (Endereço: Praça Áureo Viana, n.º 06, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000), no dia 24/06/2021 (quinta-feira), no horário de 07h às 13h, munidas de todos os documentos originais das cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01, para fins de autenticação dos mesmos;
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará na eliminação do candidato, conforme estabelecido no Item 6.4. do Edital n.º 01 de 31 de Maio de 2021.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2021
EDITAL N.º 04/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2021
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2021, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 31 de Maio de 2021, conforme listagem abaixo, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 05 – SÃO JOSÉ – MICROÁREA 02 – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	40 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	01	TASSILA SOUZA MOREIRA	8 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

- O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 25 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2021, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para os casos de substituição em vagas decorrentes de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 25 de Junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

AUXILIAR DE SERVIÇOS, AUXILIAR DE TRANSPORTES, MECÂNICO, GARI

EDITAL N.º 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
AUXILIAR DE SERVIÇOS	06	LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	<u>ITEM 5.3. letra c</u> – Candidato não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade).
AUXILIAR DE SERVIÇOS	08	VINICIUS KOBİ NEVES	<u>ITEM 5.3. letra c</u> – Candidato não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade).
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	06	MARLIZETE DEPOLO	<u>ITEM 5.3. letra c</u> – Candidata apresentou cópia simples de Ficha de Matrícula, não atendendo ao exigido pelo edital: cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade).
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11	REGINA CELIA RODRIGUES BORTOLOTE	Acumulação Remunerada de cargos públicos. VIDE Art. 37, §10 da Constituição Federal.

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	26	RAFAELA DINIZ MARTINS DOS SANTOS	<u>ITEM 5.3. letra h</u> – Candidata não apresentou Foto 3x4.
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	27	LORAYNE TRAVEZANE SOARES	<u>ITEM 5.3. letra c</u> – Candidata não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade).
GARI	01	JOÃO BOSCO PASSOS DA SILVA	<u>ITEM 5.3. letra c</u> – Candidato não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade).

GARI	04	JOSÉ MÁRIO PONTES	ITEM 5.3. letra g – Candidato não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.
GARI	05	ELENO BARBOSA DOS SANTOS	ITEM 5.3. letra c – Candidato não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade).
GARI	14	TALITA SOUZA CHAVES	ITEM 5.3. letra g – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
GARI	31	ROSÂNGELA MARIA COSTA DUTRA	ITEM 5.3. letra c – Candidata não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade).
GARI	35	KAREN DOS SANTOS GOMES	ITEM 5.3. letra h – Candidata não apresentou Foto 3x4.
GARI	42	FERNANDA ADÃO	ITEM 5.3. letra g – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.
TRABALHADOR BRAÇAL	15	AROLDO DAS VIRGENS MOTA	ITEM 5.3. letra c – Candidato apresentou comprovante de escolaridade rasurado.
TRABALHADOR BRAÇAL	16	ANDERSON DE ALMEIDA MARCHIORI	ITEM 5.3. letra c – Candidato apresentou comprovante de escolaridade rasurado.
TRABALHADOR BRAÇAL	21	AILSON SANTANA	ITEM 5.3. letra c – Candidato não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade).
TRABALHADOR BRAÇAL	22	RONI RODRIGUES DE FREITAS	ITEM 5.3. letra c – Candidato apresentou comprovante de escolaridade rasurado; ITEM 5.3. letra h – Candidato não apresentou Foto 3x4.

- A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de AUXILIAR DE SERVIÇOS, AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, GARI, MECÂNICO E TRABALHADOR BRAÇAL, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 07 de Junho de 2021, conforme disposto, a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	04	JOCIMAR BATISTA GOMES	70	20	90 PONTOS	-
02	01	DENEVAL CORREIA SILVA	80	0	80 PONTOS	-
03	02	PAULO VITOR ROSSI GOMES	12	10	22 PONTOS	-

04	05	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/04/1973
05	03	YURI MOREIRA DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/06/1998
06	07	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/03/1970
07	09	RODRIGO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/09/1998

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	20	JESSICA DOS SANTOS SILVA	28	40	68 PONTOS	-
02	16	MARCO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	21	40	61 PONTOS	-
03	14	ROSA MARCONCINI CASTELARI	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/04/1961
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
04	15	ZENILDA DO CARMO CASTELLARI	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/01/1971
05	03	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBI	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/10/1982
06	18	SILVANA MARIANI DA COSTA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/01/1983
07	28	JANETE FELICIANO CANDEIA FONSECA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/08/1983
08	01	FABIANA SOUZA BARBOSA DA SILVA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984
09	07	GRACIELI APARECIDA DIARR MARCON ALVES	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/12/1984
10	25	MAYARA DUTRA COSTA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/08/1991
11	02	FABÍOLA PINTO MARCONSINI	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/1993
12	13	JULIANA HELIODORO BANDEIRA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/06/1997
13	24	VALDEMIR SCHERRER ALMEIDA	0	32	32 PONTOS	-
14	12	IZAULINA DA PENHA MOZER MARCONSINI	27	0	27 PONTOS	-

15	05	RAQUEL WETLER CARVALHO	0	4,8	4,8 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/12/1992
16	10	BIANCA NUNES SABINO	0	4,8	4,8 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/09/2001
17	19	LÍLIA BARROS SOUZA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/04/1975
18	04	GILCÉLIA DE OLIVEIRA SISTERNAS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/01/1979
19	09	ROSA LAURINDO GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/10/1979
20	23	JOSÉ CARLOS MARTINS SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/11/1983
21	22	OLÍVIA THOMPSON CÂNDEA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/10/1991
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
22	17	VIVIANY ELIODÓRIO COSTA CARVALHO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/03/2000
23	21	ANA CARLA DOS SANTOS ALMEIDA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/04/2002
24	08	DAYANE GOMES BANDEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/07/2002

GARI – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	21	ELIOMAR RIBEIRO CABRAL	80	20	100 PONTOS	-
02	18	BENEDITO DOS SANTOS SILVA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/09/1965
03	28	WILES GOMES LAPA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/04/1979
04	15	MARIA APARECIDA MOREIRA	61	10	71 PONTOS	-
05	29	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	46	20	66 PONTOS	-
06	07	CERLANDE PAULO GOMES DA SILVA	62	0	62 PONTOS	-
07	17	JUSSARA MARONI DE FREITAS	50	10	60 PONTOS	-
08	22	CRISTIANE MILIOLI	27	10	37 PONTOS	-

09	38	CARMEM RESI FRANCISCO DE ALMEIDA	28	0	28 PONTOS	-
10	02	CARLA MILIOLI DOS SANTOS PEREIRA	12	10	22 PONTOS	-
11	20	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	11	10	21 PONTOS	-
12	36	LAUDICEIA THOMPSON CANDEA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/09/1968
13	40	OBADIAS DIOGO DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/08/1970
CLASSIFI CAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
14	12	JOSIANE BASILEU DE FARIA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/05/1973
15	06	MIRIAN HERINGER DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/09/1973
16	08	RODRIANGELO SOARES FARIAS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/05/1982
17	39	JOSÉ MARCOS DA SILVA CHAGAS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/07/1982
18	32	LILIAN SOUZA DE QUEIROZ	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/10/1982
19	23	VANESSA PINTO MOTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/09/1983
20	43	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/01/1985
21	33	ANSELMA CARDOZO GOMES RODRIGUES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1986
22	41	ALCINÉIA DOS SANTOS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/07/1987
23	25	LAYSA FERRAZ SOARES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/1995
24	19	SABRINA ALVES DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1995
25	26	ROBERTA SOARES MOTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/12/1998
26	24	ALEXANDRE SILVESTRINI SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/01/1999
27	34	LEONARDO SOUZA COSTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/01/2001
28	13	GRACIANA DALMAZIO	9	10	19 PONTOS	-
29	03	ALONSO DA SILVA MILIOLI	18	0	18 PONTOS	-

30	16	GEANA DA PENHA MILIOLI RIBEIRO	3	10	13 PONTOS	-
31	27	MARIA LUCIA SOUZA BARBOSA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/12/1985
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
32	09	SIMONI LAURINDO CARDOZO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/11/1986
33	10	DEUSEMAR SOUZA BARBOSA DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/08/1989
34	11	MARILHA SANTANA DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/06/1990
35	37	ELIZEU ALVES DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/05/1997
36	30	REGINA MARIA PEREIRA LAURINDO	0	0	0 PONTOS	-

MECÂNICO – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	01	LUIZ THADEU FERREIRA ROSA	69	0	69 PONTOS	-
02	02	JOSENILDO DE LIMA	0	0	0 PONTOS	-

TRABALHADOR BRAÇAL – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	18	LUCAS SANTOS RUFINO	80	20	100 PONTOS	-
02	04	SEBASTIÃO LUIZ TEIXEIRA COSTA	80	0	80 PONTOS	-
03	11	FABIANO SOUZA CABRAL	41	20	61 PONTOS	-
04	12	DEYVISON ALVES DEMARTINI	13	20	33 PONTOS	-
05	20	DELEON RAMOS GOMES	11	20	31 PONTOS	-
06	02	JOSÉ MAURO HELIODORO BANDEIRA	20	10	30 PONTOS	-
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
07	03	FABRÍCIO SOUZA BARBOSA BENEVIDES	1	20	21 PONTOS	-

08	10	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/02/1974
09	05	FERNANDO VERTUANI DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/12/1985
10	14	GEUCIMAR PACHECO DE SOUZA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/11/1986
11	13	ÉRICLES HERINGER DA COSTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/02/1997
12	08	SAULO SILVEIRA FERREIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/06/1997
13	09	LUCIANO PINTO DE FARIA	6	10	16 PONTOS	-
14	17	ORLANDO VAGNER MENEGARDO BIELLA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/04/1981
15	19	CÁETON ALVES DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/10/1997
16	06	MARCELO PINTO DE FARIA	1	0	1 PONTO	-
17	07	ADEILDO RANGEL GOMES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/07/1990
18	01	FLÁVIO PASSOS DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/09/1992

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2021
EDITAL N.º 02/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 03/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021
RESULTADO DOS RECURSOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que foram interpostos os seguintes recursos:

Nº PROTOCOLO/REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
003677/2021 GEANA DA PENHA MILIOLI RIBEIRO Inscrição n.º 16 - Gari	Revisão da sua pontuação de titulação	Recurso Indeferido
003678/2021 DEYVISON ALVES DEMARTINI Inscrição n.º 12 - Trabalhador Braçal	Revisão da sua pontuação de titulação	Recurso Indeferido
003679/2021 FERNANDO VERTUANI DA SILVA Inscrição n.º 05 - Trabalhador Braçal	Revisão da sua pontuação de tempo de serviço	Recurso Deferido

- APÓS A REVISÃO DOS RECURSOS, a listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de AUXILIAR DE SERVIÇOS, AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, GARI, MECÂNICO E TRABALHADOR BRAÇAL, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 07 de Junho de 2021, conforme disposto, a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	04	JOCIMAR BATISTA GOMES	70	20	90 PONTOS	-
02	01	DENEVAL CORREIA SILVA	80	0	80 PONTOS	-
03	02	PAULO VITOR ROSSI GOMES	12	10	22 PONTOS	-
04	05	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/04/1973
05	03	YURI MOREIRA DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/06/1998
06	07	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/03/1970
07	09	RODRIGO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/09/1998

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	20	JESSICA DOS SANTOS SILVA	28	40	68 PONTOS	-
02	16	MARCO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	21	40	61 PONTOS	-
03	14	ROSA MARCONCINI CASTELARI	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/04/1961
04	15	ZENILDA DO CARMO CASTELLARI	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/01/1971
05	03	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/10/1982
06	18	SILVANA MARIANI DA COSTA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/01/1983
07	28	JANETE FELICIANO CANDEIA FONSECA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/08/1983
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
08	01	FABIANA SOUZA BARBOSA DA SILVA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984
09	07	GRACIELI APARECIDA DIIR MARCON ALVES	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/12/1984
10	25	MAYARA DUTRA COSTA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/08/1991
11	02	FABÍOLA PINTO MARCONSINI	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/1993
12	13	JULIANA HELIODORO BANDEIRA	0	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/06/1997
13	24	VALDEMIR SCHERRER ALMEIDA	0	32	32 PONTOS	-
14	12	IZAULINA DA PENHA MOZER MARCONSINI	27	0	27 PONTOS	-
15	05	RAQUEL WETLER CARVALHO	0	4,8	4,8 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/12/1992
16	10	BIANCA NUNES SABINO	0	4,8	4,8 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/09/2001
17	19	LÍLIA BARROS SOUZA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/04/1975
18	04	GILCÉLIA DE OLIVEIRA SISTERNAS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/01/1979
19	09	ROSA LAURINDO GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/10/1979

20	23	JOSÉ CARLOS MARTINS SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/11/1983
21	22	OLÍVIA THOMPSON CÂNDEA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/10/1991
22	17	VIVIANY ELIODÓRIO COSTA CARVALHO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/03/2000
23	21	ANA CARLA DOS SANTOS ALMEIDA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/04/2002
24	08	DAYANE GOMES BANDEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/07/2002

GARI – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	21	ELIOMAR RIBEIRO CABRAL	80	20	100 PONTOS	-
02	18	BENEDITO DOS SANTOS SILVA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/09/1965
03	28	WILES GOMES LAPA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/04/1979
04	15	MARIA APARECIDA MOREIRA	61	10	71 PONTOS	-
05	29	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	46	20	66 PONTOS	-
06	07	CERLANDE PAULO GOMES DA SILVA	62	0	62 PONTOS	-
07	17	JUSSARA MARONI DE FREITAS	50	10	60 PONTOS	-
08	22	CRISTIANE MILIOLI	27	10	37 PONTOS	-
09	38	CARMEM RESI FRANCISCO DE ALMEIDA	28	0	28 PONTOS	-
10	02	CARLA MILIOLI DOS SANTOS PEREIRA	12	10	22 PONTOS	-
11	20	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	11	10	21 PONTOS	-
12	36	LAUDICEIA THOMPSON CANDEA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/09/1968
13	40	OBADIAS DIOGO DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/08/1970
14	12	JOSIANE BASILEU DE FARIA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/05/1973

15	06	MIRIAN HERINGER DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/09/1973
16	08	RODRIANGELO SOARES FARIAS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/05/1982
17	39	JOSÉ MARCOS DA SILVA CHAGAS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/07/1982
18	32	LILIAN SOUZA DE QUEIROZ	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/10/1982
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
19	23	VANESSA PINTO MOTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/09/1983
20	43	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/01/1985
21	33	ANSELMA CARDOZO GOMES RODRIGUES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1986
22	41	ALCINÉIA DOS SANTOS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/07/1987
23	25	LAYSA FERRAZ SOARES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/1995
24	19	SABRINA ALVES DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1995
25	26	ROBERTA SOARES MOTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/12/1998
26	24	ALEXANDRE SILVESTRINI SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/01/1999
27	34	LEONARDO SOUZA COSTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/01/2001
28	13	GRACIANA DALMAZIO	9	10	19 PONTOS	-
29	03	ALONSO DA SILVA MILIOLI	18	0	18 PONTOS	-
30	16	GEANA DA PENHA MILIOLI RIBEIRO	3	10	13 PONTOS	-
31	27	MARIA LUCIA SOUZA BARBOSA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/12/1985
32	09	SIMONI LAURINDO CARDOZO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/11/1986
33	10	DEUSEMAR SOUZA BARBOSA DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/08/1989
34	11	MARILHA SANTANA DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/06/1990
35	37	ELIZEU ALVES DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/05/1997

36	30	REGINA MARIA PEREIRA LAURINDO	0	0	0 PONTOS	-
----	----	----------------------------------	---	---	----------	---

MECÂNICO – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	01	LUIZ THADEU FERREIRA ROSA	69	0	69 PONTOS	-
02	02	JOSENILDO DE LIMA	0	0	0 PONTOS	-

TRABALHADOR BRAÇAL – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	18	LUCAS SANTOS RUFINO	80	20	100 PONTOS	-
02	04	SEBASTIÃO LUIZ TEIXEIRA COSTA	80	0	80 PONTOS	-
03	11	FABIANO SOUZA CABRAL	41	20	61 PONTOS	-
04	05	FERNANDO VERTUANI DA SILVA	26	20	46 PONTOS	-
05	12	DEYVISON ALVES DEMARTINI	13	20	33 PONTOS	-
06	20	DELEON RAMOS GOMES	11	20	31 PONTOS	-
07	02	JOSÉ MAURO HELIODORO BANDEIRA	20	10	30 PONTOS	-
08	03	FABRÍCIO SOUZA BARBOSA BENEVIDES	1	20	21 PONTOS	-
09	10	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/02/1974
10	14	GEUCIMAR PACHECO DE SOUZA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/11/1986
11	13	ÉRICLES HERINGER DA COSTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/02/1997
12	08	SAULO SILVEIRA FERREIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/06/1997
13	09	LUCIANO PINTO DE FARIA	6	10	16 PONTOS	-
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
14	17	ORLANDO VAGNER MENEGARDO BIELLA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO

						03/04/1981
15	19	CÁETON ALVES DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/10/1997
16	06	MARCELO PINTO DE FARIA	1	0	1 PONTO	-
17	07	ADEILDO RANGEL GOMES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/07/1990
18	01	FLÁVIO PASSOS DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/09/1992

Rio Novo do Sul/ES, 25 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2021
EDITAL N.º 03/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PRINCESA

EDITAL N.º 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PMRNS N.º 16/2021

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para o caso de substituição em vaga decorrente de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, com base nas Leis Municipais n.º 270 de 09 de junho de 2006, n.º 308 de 06 de novembro de 2007, n.º 486 de 05 de março de 2012 e Lei Federal n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006, atualizadas, que observará a ordem sequencial de classificação dos aprovados que serão convocados conforme as necessidades do município.

1.DA FUNÇÃO/OBJETO DO CONTRATO

Processo Seletivo para contratação em designação temporária para preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender as necessidades da Estratégia de Saúde da Família, na Equipe de Agentes Comunitários de Saúde da ESF 01 – Princesa – Microárea 06 no Município de Rio Novo do Sul/ES.

- 1.1. Não será fornecido Vale Transporte;
- 1.2. A descrição da função é a que consta no ANEXO 04;
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a classificação, o recurso, a homologação e a convocação.

2.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. A vigência do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período;
- 2.2. A vigência do contrato de trabalho será para substituição de afastamento de servidora por motivo de licença maternidade;
- 2.3. A contratação, em caráter temporário de que trata o Edital, dar-se-á mediante a assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Rio Novo do Sul e o Contratado, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal de acordo com as suas necessidades, interesse e conveniência.

3.DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

- 3.1. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
- Automaticamente, pelo término do prazo contratual;
 - Por iniciativa do servidor público, devendo ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta dias);
 - Por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que procedeu à contratação, devendo ser comunicado ao servidor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
 - Com o provimento da vaga em decorrência de concurso público de ingresso ou remoção ou do retorno do titular do cargo.

4.DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas de que trata o presente Edital serão as descritas no quadro de vagas do item 4.3, e a lotação será feita por ato do Prefeito Municipal;
- 4.2. Para efeito de chamada, cada vaga terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- 4.3. Quadro de vagas:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	N.º DE VAGAS	REQUISITO ESPECÍFICO	LOCAL DE TRABALHO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.550,00	Cadastro de Reserva	Ensino Médio completo; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas para Agente Comunitário de Saúde; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; E ter curso básico de informática (mínimo 40h).	ESF 01 MICROÁREA 06 PRINCESA O profissional atenderá toda comunidade de Monte Alegre e Virgínia Velha. Na comunidade de Princesa, o profissional atenderá as residências do senhor Tarcílio Mozer até a residência de João Antônio Bonadiman.

* A formação do Cadastro de Reserva será para substituição de possível afastamento temporário de servidora por motivo de licença maternidade, sendo a contratação autorizada pela Lei Municipal n.º 486/2012, atualizada.

5.DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão realizadas na data prevista no cronograma no item 13, no período de 28 de Junho de 2021 a 02 de Julho de 2021, no horário de 07 h às 13 h. Os envelopes lacrados e identificados

serão entregues e protocolizados, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000.

5.2. São requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Ter, na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir habilitação exigida para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
- d) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
- e) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- h) Gozar de boa saúde física e mental;
- i) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivas autarquias ou de empresa privada;
- j) Residir na área de atuação, nos termos da Lei Federal n.º 11.350/2006, atualizada;
- k) Ter concluído Curso básico de informática (mínimo 40h);
- l) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial para Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

5.3. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão – ANEXO 01 com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, descrita abaixo:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Comprovante de Residência, que poderá ser no nome do candidato; no nome do(a) esposo(a) - sendo necessária a juntada da certidão de casamento; no caso de candidato que more com os pais, o comprovante poderá ser no nome dos genitores - sendo necessária a juntada de documento que comprove a filiação. No caso de candidato que more de aluguel, será necessário a apresentação de cópia simples do comprovante de residência acompanhado do Contrato de Locação de Imóvel Residencial com firma reconhecida em cartório, ou Recibo de Pagamento de Aluguel do último mês, com firma reconhecida em cartório. No caso de candidato que não preencha nenhum dos requisitos citados acima, o candidato deverá apresentar cópia do comprovante de residência no nome do proprietário do imóvel acompanhado de declaração de residência assinado pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, na qual se responsabilize civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas. O comprovante de residência deverá ser dos últimos dois meses anteriores a data de inscrição.
- d) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade);
- e) Cópia autenticada do Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 horas;
- f) Cópia autenticada do Certificado do Curso Básico de Informática (mínimo 40 horas);
- g) Cópia autenticada da declaração/relação de tempo de serviço;
- h) Cópia autenticada dos títulos;

- i) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida, se candidato inscrito através de procurador;
- j) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- 5.4. Os documentos poderão ser autenticados na sede da Prefeitura Municipal, durante o período de inscrições, no horário de 7h às 13h. Um membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará à disposição dos candidatos interessados no período retrocitado para fins de autenticação dos documentos;
- 5.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por fac-símile, por via postal ou fora do período estabelecido neste Edital;
- 5.6. Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados, assim como os documentos de comprovação do pré-requisito;
- 5.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
- 5.8. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar todos os itens/documentos exigidos no item 5.3 (exceto tempo de serviço e títulos, que são facultativos);
- 5.9. Somente será permitida uma inscrição por candidato;
- 5.10. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar envelope identificado e lacrado conforme modelo de remetente – ANEXO 02, contendo formulários com tempo de serviço e titulação conforme dispõe este Edital;
- 5.11. Após a entrega do envelope lacrado e protocolização da inscrição, não será permitida a juntada de documentos
- 5.12. A inscrição é gratuita.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada em etapa única, constituída de Avaliação de Experiência e Qualificação Profissional, que será dividida em dois critérios:
- a) Tempo de Serviço;
- b) Titulação.
- 6.2. O Processo Seletivo Simplificado é destinado à formação cadastro de reserva, para o caso de surgimento de vaga durante a validade do certame;
- 6.3. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no site do Município de Rio Novo do Sul (www.rionovodosul.es.gov.br) e na forma da Lei Orgânica Municipal.

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 7.1. A Avaliação de Experiência e Qualificação Profissional será pontuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada em duas categorias conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço	50
Titulação	50

A. Distribuição de Pontos de Tempo de Serviço:

DISCRIMINAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço somente na função.	01 (um) ponto por mês completo de trabalho.	50 (cinquenta) pontos

B. Distribuição de Pontos de Titulação:

ITEM	CURSOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
B-1	Cursos diversos relacionados à área de saúde.	Títulos ou certificados com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, realizados nos últimos 05 (cinco) anos.	10 (dez) pontos por título	30 (trinta) pontos
B-2	Cursos diversos relacionados à área de saúde.	Títulos ou certificados com carga horária entre 40 (quarenta) e 99 (noventa e nove) horas, realizados nos últimos 05 (cinco) anos.	05 (cinco) pontos por título	15 (quinze) pontos
B-3	Cursos diversos relacionados à área de saúde.	Títulos ou certificados com carga horária igual ou inferior a 39 (trinta e nove) horas, realizados nos últimos 05 (cinco) anos.	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por título	05 (cinco) pontos
TOTAL				50 (cinquenta) Pontos

- 7.2. O tempo de serviço deverá ser comprovado através de atestado do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo que identifique o responsável pela declaração/informação;
- 7.3. O tempo de serviço prestado em órgão Público será comprovado através de documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Os documentos que comprovem o tempo de serviço em Órgão Público devem ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA;
- 7.4. O tempo de serviço prestado a empresa privada será comprovado através de CÓPIA AUTENTICADA da carteira de trabalho (página da foto, página da qualificação civil e páginas com os contratos de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato;
- 7.5. Para fins de pontuação serão considerados 30 (trinta) dias para contabilização de 01 (um) mês de trabalho;
- 7.6. Será computado o tempo de serviço prestado somente na função;
- 7.7. Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego público ou de empresa privada;
- 7.8. Não será computado o tempo de serviço prestado através de estágio e mediante prestação de serviços autônomos;
- 7.9. O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no processo seletivo;
- 7.10. Se comprovado a emissão de declaração falsa, o declarante será responsabilizado civil e criminalmente pela ação nos termos da Lei;

- 7.11. O candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação;
- 7.12. Somente serão considerados para efeito de pontuação, os títulos referentes a cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos;
- 7.13. Em caso de apresentação de certificados de cursos com conteúdos programáticos idênticos, será considerado apenas o certificado de maior carga horária, ainda que realizados em diferentes instituições de ensino. Em caso de cargas horárias idênticas, será considerado apenas um dos certificados, dando-se preferência ao mais recente;
- 7.14. Em caso de apresentação de certificados de cursos realizados concomitantemente, serão analisadas as datas em que os mesmos foram realizados e, havendo identidade de período de tempo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), será considerado apenas o certificado de maior carga horária. Em caso de cargas horárias idênticas, será considerado apenas um dos certificados, dando-se preferência ao mais recente;
- 7.15. Os cursos com emissão de “certificação online” emitidos por instituições privadas, somente serão aceitos mediante código de validação ou se puder ser convalidado pelo órgão emissor;
- 7.16. Só serão pontuados os cursos oferecidos por instituições reconhecidas ou autorizadas nos termos da lei;
- 7.17. Os certificados/declarações/documentos comprovadores dos requisitos mínimos exigidos não pontuam, sendo que o candidato terá sua inscrição indeferida caso não os apresente;
- 7.18. A nota final do candidato será a somatória da pontuação de Tempo de Serviço e Titulação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

- 8.1. A classificação final do candidato será divulgada por número de inscrição e nome do candidato e consistirá na somatória da pontuação de Tempo de Serviço e Titulação;
- 8.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final;
- 8.3. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
- Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso;
 - O candidato que obtiver maior número de pontos no tempo de serviço na função;
 - O candidato que obtiver maior número de pontos nos títulos;
 - De maior idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os pedidos de recursos do resultado da classificação serão dirigidos, por escrito à Secretaria Municipal de Administração/Comissão de Processo Seletivo Simplificado, situada a Praça Áureo Viana nº 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no prazo de 02 (dois) dias úteis, imediatamente após a divulgação oficial da classificação, e será julgado pela Comissão designada para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO 04;
- 9.2. O pedido de recurso que for apresentado fora do prazo não será conhecido;
- 9.3. O pedido de recurso que não estiver devidamente fundamentado será imediatamente indeferido;
- 9.4. Os pedidos de recursos serão julgados pela comissão, no prazo de até 01 (um) dia útil após o término do prazo de recurso. Caso o candidato não esteja de acordo com o julgamento da comissão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para requerer revisão ao Prefeito Municipal, que o julgará em 01 (um) dia útil;

9.5. Não será permitida a juntada dos itens/documentos descritos no item 5.3, após o período de inscrições.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1.** A convocação dos classificados será efetuada de acordo com a classificação e necessidade da municipalidade, através de edital publicado na forma da Lei Orgânica Municipal;
- 10.2.** O candidato não poderá ter outro vínculo de emprego, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
- 10.3.** O não comparecimento do candidato classificado na chamada implicará na automática eliminação;
- 10.4.** A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será documentada pela Área de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente;
- 10.5.** É de responsabilidade do candidato manter atualizado os meios de contato para localização, especialmente telefone e endereço de correio eletrônico;
- 10.6.** Após a convocação para assumir a vaga o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames:

10.6.1. Documentos para contrato:

- p) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- q) Carteira de Trabalho;
- r) Certidão Nascimento ou Casamento;
- s) Carteira de Identidade;
- t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- u) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- v) Título de Eleitor;
- w) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- x) Comprovante de Escolaridade;
- y) Comprovante de Residência;
- z) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- aa) CPF dos filhos (se tiver);
- bb) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- cc) Certidão Negativa Criminal;
- dd) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

10.6.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

11. DA REMUNERAÇÃO E SITUAÇÃO FUNCIONAL

11.1. Para efeito de remuneração, deverá ser observado o disposto na lei municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. As irregularidades constantes no processo seletivo serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei;

- 12.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado e em última instância pelo Prefeito Municipal, observados os princípios e normas que regem a administração pública;
- 12.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;
- 12.4.** Toda a documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital não será devolvida, ficando arquivada nos autos do processo e será remetida a Área de Recursos Humanos para destinação competente;
- 12.5.** De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca do Município de Rio Novo do Sul/ES o foro competente para processar e julgar as demandas judiciais relativas ao presente processo seletivo;
- 12.6.** Concluído o processo de seleção de que trata este edital, sempre que necessário, o município viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.

13. DO CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
28/06/2021 a 02/07/2021	Período de inscrições.
05/07/2021	Publicação do resultado preliminar (classificação).
06/07/2021 a 07/07/2021	Prazo para pedido de revisão (recurso).
08/07/2021	Resultado dos recursos.
09/07/2021 a 12/07/2021	Prazo para pedido de revisão (autoridade superior).
13/07/2021	Resultado dos recursos (autoridade superior).
14/07/2021	Data prevista para publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo Seletivo.

- 13.1.** O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases pré-programadas;
- 13.2.** Na ausência de interposição de recurso, ou pedido de revisão, a data de homologação poderá ser antecipada nos respectivos prazos, respeitado o prazo de publicidade;
- 13.3.** São partes integrantes do Edital os seguintes anexos:
ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE
ANEXO 03 – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
ANEXO 04 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO
- 13.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 13.5.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 25 de Junho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 16/2021
EDITAL N.º 01/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ANEXO 04

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

(Nos termos da Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017)

NOMENCLATURA DO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas

CARGA HORÁRIA MENSAL: 200 (duzentas) horas

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Atribuições do ACS:

- I. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- II. Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- III. Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;
- IV. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
- V. Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
- VI. Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados
- VII. Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.

- I. Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
- II. Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;
- III. Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
- IV. Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e
- V. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;
- VI. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e
- VII. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO